



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 149, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE::

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 087, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ELIZANDRA MARTINAZZI, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693854, para a função de Substituta Eventual do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus* Restinga, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Caroline Daiane Kulba  
Diretora-Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria nº 140/2018

(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)